

Incentives News Flash

n.º 68/2015

Create value with public funding



Mar 2020: Aprovação formal do programa operacional pela Comissão Europeia

Foi publicada, no sítio do Portugal 2020, a Decisão de Execução da Comissão, de 30 de novembro de 2015, que aprova o programa operacional “Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (“FEAMP) - Programa Operacional de Portugal”, adiante designado por “Mar 2020”, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

O Mar 2020 passou a incluir novas áreas de intervenção prioritárias, entre as quais, o Programa de Recolha de Dados, o Controlo e Vigilância da Atividade da Pesca, a Organização Comum de Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, o Plano de Compensação para as Regiões Ultraperiféricas e, sob gestão partilhada, a Política Marítima Integrada.

O presente programa operacional apresenta as seguintes prioridades estratégicas:

- Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento;
- Assegurar a sustentabilidade económica, social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada;
- Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego, a coesão territorial, a capacidade e a qualificação dos profissionais do sector.

A contribuição máxima do FEAMP, designadamente para o período de 2014 a 2020, é de Euro 392.485.464.

As despesas efetivamente pagas a título do programa operacional são elegíveis de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023.

Para mais detalhes, consulte a [Decisão de Execução da Comissão](#)

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advêm da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.